ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº. 52

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

Art 1º — Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 55901410580202305 e a Programação nº 410580520230008, sendo para a utilização de Investimento, no valor de R\$ 100.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Básica a unidade CRAS Guaraituba, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE

Presidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:8FADFBFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/